



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.470, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais pmcb</u>
Em <u>13/07/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura

FIXA A FORMA DE PAGAMENTO, DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU E FOROS DO EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o exercício da competência estabelecida nos arts. 30, III, e 156, I, ambos da CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos do art. 11, da LCF nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda o que dispõe o art. 35, § 1º, da LM 2.017-A/97 - Código Tributário Municipal, e em conformidade com o processo administrativo n.º 8927/2020 e apensos,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam estabelecidas a forma de pagamento e as datas de vencimento de IPTU e FOROS, incidentes do cadastro imobiliário municipal, quanto aos fatos geradores ocorridos no exercício de 2021.

Art. 2.º - O pagamento em cota única terá o valor reduzido em 30% (trinta por cento) a título de desconto por antecipação, sobre o valor do IPTU, desde que realizado até a data de vencimento, nos moldes do art. 35, § 2º, da LM 2.017-A/97.

Parágrafo Único - O desconto mencionado no caput não incide sobre o Foro, por não se enquadrar no conceito de tributo previsto no art. 3º, da LF nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, e não constar no rol do art. 5º da mesma lei, e dos arts. 145, 148, 149 e 149-A, todos da CF/88.

Art. 3.º - O pagamento parcelado constará de 04 (quatro) parcelas, sem desconto, e com vencimentos mensais nas seguintes datas:

I – Parcela Cota Única e Parcela 1/4 em 25/09/2021;

II - Parcela 2/4 em 25/10/2021;

III - Parcela 3/4 em 25/11/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IV - Parcela 4/4 em 25/12/2021.

Art. 4.º - As parcelas não pagas até a data do vencimento sofrerão a incidência dos acréscimos legais previstos na legislação municipal, incorrendo em juros de mora e multa de mora, sem prejuízo da respectiva atualização monetária, conforme previsão na LM 2.017-A/97.

Art. 5.º - O DAM - Documento de Arrecadação Municipal relacionado ao IPTU e Foros 2021 poderá ser obtido eletronicamente através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br, ao clicar sequencialmente em "PORTAL DO CONTRIBUINTE", "Gere aqui o seu IPTU (DAM)", e no campo "Inscrição do Imóvel" inserir o número de 14 dígitos do respectivo imóvel a ser consultado, no padrão **nn-nn-nnn-nnnn-nnn**, digitar os caracteres de verificação, e por fim em "Pesquisar".

Parágrafo Único - O contribuinte deverá selecionar apenas a parcela que se pretenda pagar, evitando selecionar simultaneamente a parcela de cota única e as parcelas normais, o que pode gerar duplicidade no pagamento.

Art. 6.º - Fica autorizada a expedição e entrega dos carnês físicos de pagamento, com notificação de lançamento, organizados em talonário padrão, contendo a parcela de cota única com desconto, às parcelas normais sem desconto, e a parcela de débitos inscritos em dívida ativa dos últimos 05 (cinco) exercícios, se existentes à data do lançamento, que serão entregues no endereço do contribuinte conforme cadastro municipal.

Parágrafo Único - Nos termos do art. 34, II, da LM 2.017-A/97, excepcionalmente será expedido edital de notificação de lançamento apenas aos contribuintes que não forem localizados, ou quando houver impossibilidade da notificação no endereço cadastrado.

Art. 7.º - Havendo discordância do contribuinte quanto ao valor lançado, poderá protocolar gratuitamente reclamação contra lançamento nos moldes do art. 179, da LM 2.017-A/97, direcionada à Gerência Especializada em Arrecadação e Tributação, contendo a identificação do imóvel e as fundamentações fáticas e normativas relacionadas ao pedido.

Art. 8.º - A fórmula de cálculo do IPTU é a que consta no **ANEXO III**, em consonância com o art. 25 da LM 2.017-A/97.

§ 1º - Os valores em reais aplicáveis ao cálculo do valor venal de terreno estão dispostos no **ANEXO I**, em consonância com o Anexo I da LM 2.017-A/97.

§ 2º - Os valores em reais aplicáveis ao cálculo do valor venal de construção estão dispostos no **ANEXO II**, em consonância com o Anexo II da LM 2.017-A/97.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9.º - A fórmula de cálculo do Foro é a que consta no **ANEXO IV**, em consonância com o art. 133 da LM 2.017-A/97.

Parágrafo Único – Os valores em reais aplicáveis ao cálculo do Foro constam no mesmo anexo mencionado no caput.

Art. 10 - A cotação da UFMCB - Unidade Fiscal Municipal de Conceição da Barra, empregada no cálculo do IPTU 2021, é de R\$ 1,9127 (um real, e nove mil cento e vinte e sete décimos de milésimos de centavos).

Art. 11 – O lançamento do IPTU e Foros 2021 está previsto para se concretizar no mês de julho, e será amplamente comunicado nos canais oficiais do Município assim que disponível.

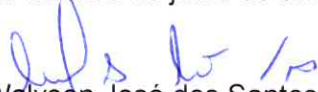
Art. 12 - As dúvidas decorrentes do lançamento de IPTU e Foros no exercício de 2021 poderão ser sanadas através dos telefones (27) 98884-7608 e (27) 98836-2334, pelo e-mail tributacao@conceicaodabarra.es.gov.br, bem como por atendimento presencial, que deve ser evitado na medida do possível em razão das medidas de prevenção à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 13 – Em caso de eventual conflito de dispositivos do presente decreto em relação ao previsto em lei vigente, prevalece a lei, observados os demais aspectos de competência do município.

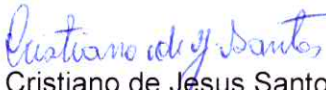
Art. 14 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021


Cristiano de Jesus Santos
Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 12137



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Códigos e valores do metro linear de testada fictícia de terreno

Valor do metro linear de testada fictícia de terreno, convertido de UFMCB p/ R\$ Anexo I, LM 2.017-A/97 – Código Tributário Municipal.			
Código	Valor em UFMCB	Cotação UFMCB	Valor em R\$
1	18,09	1,9127	34,6007
2	36,19	1,9127	69,2206
3	54,61	1,9127	104,4525
4	71,83	1,9127	137,3892
5	90,47	1,9127	173,0420
6	108,56	1,9127	207,6427
7	126,68	1,9127	242,3008
8	144,75	1,9127	276,8633
9	162,85	1,9127	311,4832
10	180,94	1,9127	346,0839



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Códigos e valores do metro quadrado de construção

Legenda

TC – Código do tipo de Construção/Categoria

EC – Código do estado de Conservação/Subcategoria

Padrão Simples – Até 50 m²

Padrão Médio – De 50,01 m² até 100 m²

Padrão Superior – Acima de 100 m²

Valor do metro quadrado de construção, convertido de UFMCB p/ R\$ Anexo II LM 2.017-A/97 – Código Tributário Municipal.					
TC					
EC	Descrição Subcategoria	Valor em UFMCB	Cotação UFMCB	Fator do EC	Valor R\$
1 – CasaSimples					
1	CasaSimplesOtimo	54,90	1,9127	1,00	105,0072
2	CasaSimplesBom	54,90	1,9127	0,60	63,0043
3	CasaSimplesRegular	54,90	1,9127	0,40	42,0029
4	CasaSimplesPessimo	54,90	1,9127	0,20	21,0014
2 – CasaMedio					
1	CasaMedioOtimo	72,86	1,9127	1,00	139,3593
2	CasaMedioBom	72,86	1,9127	0,60	83,6156
3	CasaMedioRegular	72,86	1,9127	0,40	55,7437
4	CasaMedioPessimo	72,86	1,9127	0,20	27,8719
3 – CasaSuperior					
1	CasaSuperiorOtimo	100,19	1,9127	1,00	191,6334
2	CasaSuperiorBom	100,19	1,9127	0,60	114,9800
3	CasaSuperiorRegular	100,19	1,9127	0,40	76,6534
4	CasaSuperiorPessimo	100,19	1,9127	0,20	38,3267
4 – AptoAte4pvSimples					
1	AptoAte4pvSimplesOtimo	54,90	1,9127	1,00	105,0072
2	AptoAte4pvSimplesBom	54,90	1,9127	0,60	63,0043
3	AptoAte4pvSimplesRegular	54,90	1,9127	0,40	42,0029
4	AptoAte4pvSimplesPessimo	54,90	1,9127	0,20	21,0014
5 – LojaAte4pvSimples					
1	LojaAte4pvSimplesOtimo	69,99	1,9127	1,00	133,8699
2	LojaAte4pvSimplesBom	69,99	1,9127	0,60	80,3219
3	LojaAte4pvSimplesRegular	69,99	1,9127	0,40	53,5479
4	LojaAte4pvSimplesPessimo	69,99	1,9127	0,20	26,7740
6 – SalaAte4pvSimples					
1	SalaAte4pvSimplesOtimo	54,90	1,9127	1,00	105,0072



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2	SalaAte4pvSimplesBom	54,90	1,9127	0,60	63,0043
3	SalaAte4pvSimplesRegular	54,90	1,9127	0,40	42,0029
4	SalaAte4pvSimplesPessimo	54,90	1,9127	0,20	21,0014
7 – GalpaoSimples					
1	GalpaoSimplesOtimo	54,96	1,9127	1,00	105,1220
2	GalpaoSimplesBom	54,96	1,9127	0,60	63,0732
3	GalpaoSimplesRegular	54,96	1,9127	0,40	42,0488
4	GalpaoSimplesPessimo	54,96	1,9127	0,20	21,0244
8 – GalpaoMedio					
1	GalpaoMedioOtimo	72,86	1,9127	1,00	139,3593
2	GalpaoMedioBom	72,86	1,9127	0,60	83,6156
3	GalpaoMedioRegular	72,86	1,9127	0,40	55,7437
4	GalpaoMedioPessimo	72,86	1,9127	0,20	27,8719
9 – GalpaoSuperior					
1	GalpaoSuperiorOtimo	104,98	1,9127	1,00	200,7952
2	GalpaoSuperiorBom	104,98	1,9127	0,60	120,4771
3	GalpaoSuperiorRegular	104,98	1,9127	0,40	80,3181
4	GalpaoSuperiorPessimo	104,98	1,9127	0,20	40,1590
10 – EspecialSimples					
1	EspecialSimplesOtimo	59,99	1,9127	1,00	114,7429
2	EspecialSimplesBom	59,99	1,9127	0,60	68,8457
3	EspecialSimplesRegular	59,99	1,9127	0,40	45,8971
4	EspecialSimplesPessimo	59,99	1,9127	0,20	22,9486
11 – EspecialMedio					
1	EspecialMedioOtimo	95,76	1,9127	1,00	183,1602
2	EspecialMedioBom	95,76	1,9127	0,60	109,8961
3	EspecialMedioRegular	95,76	1,9127	0,40	73,2641
4	EspecialMedioPessimo	95,76	1,9127	0,20	36,6320
12 – EspecialSuperior					
1	EspecialSuperiorOtimo	125,98	1,9127	1,00	240,9619
2	EspecialSuperiorBom	125,98	1,9127	0,60	144,5772
3	EspecialSuperiorRegular	125,98	1,9127	0,40	96,3848
4	EspecialSuperiorPessimo	125,98	1,9127	0,20	48,1924
13 – IndustrialSimples					
1	IndustrialSimplesOtimo	43,33	1,9127	1,00	82,8773
2	IndustrialSimplesBom	43,33	1,9127	0,60	49,7264
3	IndustrialSimplesRegular	43,33	1,9127	0,40	33,1509
4	IndustrialSimplesPessimo	43,33	1,9127	0,20	16,5755
14 – MocamboSimples					
1	MocamboSimplesOtimo	7,11	1,9127	1,00	13,5993
2	MocamboSimplesBom	7,11	1,9127	0,60	8,1596
3	MocamboSimplesRegular	7,11	1,9127	0,40	5,4397
4	MocamboSimplesPessimo	7,11	1,9127	0,20	2,7199



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

15 – IndustrialMedio					
1	IndustrialMedioOtimo	69,34	1,9127	1,00	132,6266
2	IndustrialMedioBom	69,34	1,9127	0,60	79,5760
3	IndustrialMedioRegular	69,34	1,9127	0,40	53,0506
4	IndustrialMedioPessimo	69,34	1,9127	0,20	26,5253
16 – IndustrialSuperior					
1	IndustrialSuperiorOtimo	120,02	1,9127	1,00	229,5623
2	IndustrialSuperiorBom	120,02	1,9127	0,60	137,7374
3	IndustrialSuperiorRegular	120,02	1,9127	0,40	91,8249
4	IndustrialSuperiorPessimo	120,02	1,9127	0,20	45,9125
17 – AptoAte4pvMedio					
1	AptoAte4pvMedioOtimo	72,86	1,9127	1,00	139,3593
2	AptoAte4pvMedioBom	72,86	1,9127	0,60	83,6156
3	AptoAte4pvMedioRegular	72,86	1,9127	0,40	55,7437
4	AptoAte4pvMedioPessimo	72,86	1,9127	0,20	27,8719
18 – AptoAte4pvSuperior					
1	AptoAte4pvSuperiorOtimo	100,19	1,9127	1,00	191,6334
2	AptoAte4pvSuperiorBom	100,19	1,9127	0,60	114,9800
3	AptoAte4pvSuperiorRegular	100,19	1,9127	0,40	76,6534
4	AptoAte4pvSuperiorPessimo	100,19	1,9127	0,20	38,3267
19 – AptoAcima4pvSimples					
1	AptoAcima4pvSimplesOtimo	66,53	1,9127	1,00	127,2519
2	AptoAcima4pvSimplesBom	66,53	1,9127	0,60	76,3512
3	AptoAcima4pvSimplesRegular	66,53	1,9127	0,40	50,9008
4	AptoAcima4pvSimplesPessimo	66,53	1,9127	0,20	25,4504
20 – AptoAcima4pvMedio					
1	AptoAcima4pvMedioOtimo	106,45	1,9127	1,00	203,6069
2	AptoAcima4pvMedioBom	106,45	1,9127	0,60	122,1641
3	AptoAcima4pvMedioRegular	106,45	1,9127	0,40	81,4428
4	AptoAcima4pvMedioPessimo	106,45	1,9127	0,20	40,7214
21 – AptoAcima4pvSuperior					
1	AptoAcima4pvSuperiorOtimo	160,10	1,9127	1,00	306,2233
2	AptoAcima4pvSuperiorBom	160,10	1,9127	0,60	183,7340
3	AptoAcima4pvSuperiorRegular	160,10	1,9127	0,40	122,4893
4	AptoAcima4pvSuperiorPessimo	160,10	1,9127	0,20	61,2447
22 – SalaAte4pvMedio					
1	SalaAte4pvMedioOtimo	72,86	1,9127	1,00	139,3593
2	SalaAte4pvMedioBom	72,86	1,9127	0,60	83,6156
3	SalaAte4pvMedioRegular	72,86	1,9127	0,40	55,7437
4	SalaAte4pvMedioPessimo	72,86	1,9127	0,20	27,8719
23 – SalaAte4pvSuperior					
1	SalaAte4pvSuperiorOtimo	136,24	1,9127	1,00	260,5862
2	SalaAte4pvSuperiorBom	136,24	1,9127	0,60	156,3517



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

3	SalaAte4pvSuperiorRegular	136,24	1,9127	0,40	104,2345
4	SalaAte4pvSuperiorPessimo	136,24	1,9127	0,20	52,1172
24 – SalaAcima4pvSimples					
1	SalaAcima4pvSimplesOtimo	59,91	1,9127	1,00	114,5899
2	SalaAcima4pvSimplesBom	59,91	1,9127	0,60	68,7539
3	SalaAcima4pvSimplesRegular	59,91	1,9127	0,40	45,8359
4	SalaAcima4pvSimplesPessimo	59,91	1,9127	0,20	22,9180
25 – SalaAcima4pvMedio					
1	SalaAcima4pvMedioOtimo	95,86	1,9127	1,00	183,3514
2	SalaAcima4pvMedioBom	95,86	1,9127	0,60	110,0109
3	SalaAcima4pvMedioRegular	95,86	1,9127	0,40	73,3406
4	SalaAcima4pvMedioPessimo	95,86	1,9127	0,20	36,6703
26 – SalaAcima4pvSuperior					
1	SalaAcima4pvSuperiorOtimo	150,08	1,9127	1,00	287,0580
2	SalaAcima4pvSuperiorBom	150,08	1,9127	0,60	172,2348
3	SalaAcima4pvSuperiorRegular	150,08	1,9127	0,40	114,8232
4	SalaAcima4pvSuperiorPessimo	150,08	1,9127	0,20	57,4116
27 – LojaAte4pvMedio					
1	LojaAte4pvMedioOtimo	111,86	1,9127	1,00	213,9546
2	LojaAte4pvMedioBom	111,86	1,9127	0,60	128,3728
3	LojaAte4pvMedioRegular	111,86	1,9127	0,40	85,5818
4	LojaAte4pvMedioPessimo	111,86	1,9127	0,20	42,7909
28 – LojaAte4pvSuperior					
1	LojaAte4pvSuperiorOtimo	150,08	1,9127	1,00	287,0580
2	LojaAte4pvSuperiorBom	150,08	1,9127	0,60	172,2348
3	LojaAte4pvSuperiorRegular	150,08	1,9127	0,40	114,8232
4	LojaAte4pvSuperiorPessimo	150,08	1,9127	0,20	57,4116
29 – LojaAcima4pvSimples					
1	LojaAcima4pvSimplesOtimo	73,21	1,9127	1,00	140,0288
2	LojaAcima4pvSimplesBom	73,21	1,9127	0,60	84,0173
3	LojaAcima4pvSimplesRegular	73,21	1,9127	0,40	56,0115
4	LojaAcima4pvSimplesPessimo	73,21	1,9127	0,20	28,0058
30 – LojaAcima4pvMedio					
1	LojaAcima4pvMedioOtimo	117,20	1,9127	1,00	224,1684
2	LojaAcima4pvMedioBom	117,20	1,9127	0,60	134,5011
3	LojaAcima4pvMedioRegular	117,20	1,9127	0,40	89,6674
4	LojaAcima4pvMedioPessimo	117,20	1,9127	0,20	44,8337
31 – LojaAcima4pvSuperior					
1	LojaAcima4pvSuperiorOtimo	180,05	1,9127	1,00	344,3816
2	LojaAcima4pvSuperiorBom	180,05	1,9127	0,60	206,6290
3	LojaAcima4pvSuperiorRegular	180,05	1,9127	0,40	137,7527
4	LojaAcima4pvSuperiorPessimo	180,05	1,9127	0,20	68,8763
32 – HotelSimples					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1	HotelSimplesOtimo	59,99	1,9127	1,00	114,7429
2	HotelSimplesBom	59,99	1,9127	0,60	68,8457
3	HotelSimplesRegular	59,99	1,9127	0,40	45,8971
4	HotelSimplesPessimo	59,99	1,9127	0,20	22,9486
33 – HotelMedio					
1	HotelMedioOtimo	95,76	1,9127	1,00	183,1602
2	HotelMedioBom	95,76	1,9127	0,60	109,8961
3	HotelMedioRegular	95,76	1,9127	0,40	73,2641
4	HotelMedioPessimo	95,76	1,9127	0,20	36,6320
34 – HotelSuperior					
1	HotelSuperiorOtimo	150,08	1,9127	1,00	287,0580
2	HotelSuperiorBom	150,08	1,9127	0,60	172,2348
3	HotelSuperiorRegular	150,08	1,9127	0,40	114,8232
4	HotelSuperiorPessimo	150,08	1,9127	0,20	57,4116
35 – InstFinanceiraSimples					
1	InstFinanceiraSimplesOtimo	73,33	1,9127	1,00	140,2583
2	InstFinanceiraSimplesBom	73,33	1,9127	0,60	84,1550
3	InstFinanceiraSimplesRegular	73,33	1,9127	0,40	56,1033
4	InstFinanceiraSimplesPessimo	73,33	1,9127	0,20	28,0517
36 – InstFinanceiraMedio					
1	InstFinanceiraMedioOtimo	117,09	1,9127	1,00	223,9580
2	InstFinanceiraMedioBom	117,09	1,9127	0,60	134,3748
3	InstFinanceiraMedioRegular	117,09	1,9127	0,40	89,5832
4	InstFinanceiraMedioPessimo	117,09	1,9127	0,20	44,7916
37 – InstFinanceiraSuperior					
1	InstFinanceiraSuperiorOtimo	180,14	1,9127	1,00	344,5538
2	InstFinanceiraSuperiorBom	180,14	1,9127	0,60	206,7323
3	InstFinanceiraSuperiorRegular	180,14	1,9127	0,40	137,8215
4	InstFinanceiraSuperiorPessimo	180,14	1,9127	0,20	68,9108
38 – InstHospitalarSimples					
1	InstHospitalarSimplesOtimo	82,44	1,9127	1,00	157,6830
2	InstHospitalarSimplesBom	82,44	1,9127	0,60	94,6098
3	InstHospitalarSimplesRegular	82,44	1,9127	0,40	63,0732
4	InstHospitalarSimplesPessimo	82,44	1,9127	0,20	31,5366
39 – InstHospitalarMedio					
1	InstHospitalarMedioOtimo	131,83	1,9127	1,00	252,1512
2	InstHospitalarMedioBom	131,83	1,9127	0,60	151,2907
3	InstHospitalarMedioRegular	131,83	1,9127	0,40	100,8605
4	InstHospitalarMedioPessimo	131,83	1,9127	0,20	50,4302
40 – InstHospitalarSuperior					
1	InstHospitalarSuperiorOtimo	150,08	1,9127	1,00	287,0580
2	InstHospitalarSuperiorBom	150,08	1,9127	0,60	172,2348
3	InstHospitalarSuperiorRegular	150,08	1,9127	0,40	114,8232



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

4	InstHospitalarSuperiorPessimo	150,08	1,9127	0,20	57,4116
41 – GaragemSimples					
1	GaragemSimplesOtimo	54,90	1,9127	1,00	105,0072
2	GaragemSimplesBom	54,90	1,9127	0,60	63,0043
3	GaragemSimplesRegular	54,90	1,9127	0,40	42,0029
4	GaragemSimplesPessimo	54,90	1,9127	0,20	21,0014
42 – GaragemMedio					
1	GaragemMedioOtimo	72,86	1,9127	1,00	139,3593
2	GaragemMedioBom	72,86	1,9127	0,60	83,6156
3	GaragemMedioRegular	72,86	1,9127	0,40	55,7437
4	GaragemMedioPessimo	72,86	1,9127	0,20	27,8719
43 – GaragemSuperior					
1	GaragemSuperiorOtimo	104,98	1,9127	1,00	200,7952
2	GaragemSuperiorBom	104,98	1,9127	0,60	120,4771
3	GaragemSuperiorRegular	104,98	1,9127	0,40	80,3181
4	GaragemSuperiorPessimo	104,98	1,9127	0,20	40,1590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Fórmula de cálculo do IPTU

1 - Cálculo da testada fictícia do terreno

$$TF = 2 \times S \times T / (S + T \times P)$$

2 - Cálculo do valor venal do imóvel

$$VV = (VO \times TF) + (VU \times AC)$$

3 - Cálculo do IPTU

$$IPTU = VV \times AL / 100$$

TF - é a testada fictícia do terreno em metro linear

S - é a área do terreno em metro quadrado

T - é a testada principal do terreno em metro linear

P - é a profundidade do terreno em metro linear

VV - é o valor venal do imóvel em R\$

VO - é o valor unitário do metro linear de testada fictícia de terreno em UFMCB convertido para R\$ (Anexo I, LM 2.017-A/97)

VU - é o valor unitário do metro quadrado de construção em UFMCB convertido para R\$ (Anexo II, LM 2.017-A/97)

AC - é a área construída do imóvel em metro quadrado

AL - é o percentual da alíquota aplicada

Alíquotas (art. 31, LM 2.017-A/97):

0,8% - imóvel edificado;

2% - imóvel não edificado;

3% - imóvel não edificado localizado em logradouro provido de meio-fio, que não possua calçada e muro)

Antônio Carlos J. Santos

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Fórmula e valores do cálculo do Foro

Foro = Área do terreno x 0,15 (UFMCB)

Conversão em reais 2021:

Foro = Área do terreno x 0,2869 (R\$)

Valor de terreno para cálculo de Foro Art. 133, LM 2.017-A/97				
Inciso	Tipo	Valor em UFMCB	Cotação UFMCB	Valor em R\$
I	Urbano (m²)	0,15	1,9127	0,2869
II	Suburbano (m²)	0,13	1,9127	0,2487
III	Agrícola (ha)	1,52	1,9127	2,9073

Cristiano de J. Santos